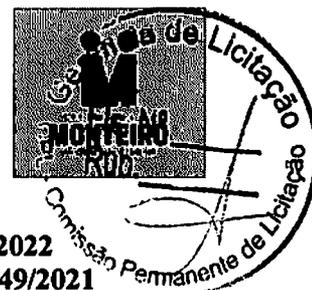




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Contrato Administrativo nº. 0.59.02/2022
Referência: Pregão Eletrônico nº 0.10.49/2021
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 04.073.628/0001-91, neste ato representado pela Prefeita, ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO, Casada, Prefeita, residente e domiciliada à Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- SSP/PB – 2º VIA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.828.906/0001-07, sediado (a) na RUA SEVERINO RAMOS DE VASCONCELOS, 122 - TERREO - CENTRO, Monteiro-PB, CEP: 58.500-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.489.726, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 768.451.764-34, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 0.59.02/2022/CPL/PMM decorrente do Pregão Eletrônico nº 0.10.49/2021 do Processo Licitatório nº. 059/2021, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos e acréscimo de valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estando a vontade das partes;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 0.59.02/2022, decorrente do Processo de Licitação nº 059/2021 do Pregão Eletrônico nº 0.10.49/2021, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 10 de Maio de 2023 a 10 de Agosto de 2023 e acréscimo ao valor do CT nº 0.59.02/2022 do contrato primitivo que é de R\$ 34.723,34 (Trinta e quatro mil setecentos e vinte e



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



três reais e trinta e quatro centavos), foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de R\$ 8.680,84 (oito mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 43.404,18 (quarenta e três mil, quatrocentos e quatro reais e dezoito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Alfinete Fino Nº 32. 50 gramas	GLINORTE	CX	6	R\$ 5,17	R\$ 31,02
8	Bandeirinhas para ornamentação, UND de pacote c/ 10mt (Vários motivos);	SÃO JOSÉ	PCT	30	R\$ 5,15	R\$ 154,50
10	Bastão de cola quente grossa. Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações.	BÚFALO	UND	30	R\$ 0,90	R\$ 27,00
20	caderno (livro) ata com folhas numeradas, capa dura, com 200 folhas	FORONI	UND	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
22	CX Correspondência Tripla Acrílico Polipropileno Móvel Cores	WALEU	UND	9	R\$ 45,00	R\$ 405,00
23	CX Multibox M 380x320x220	WALEU	UND	15	R\$ 28,91	R\$ 433,65
24	CX de Bobina c/30 und para Máquina de Calculadora 57mm x 30m Acetina.	MULTILASER	CX	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
26	Calculadora grande (bat/solar/12 dígitos) mx-120s com 12 dígitos ; Big Display; Porcentagem; Teclas plásticas; Raiz quadrada; Metálica; Dupla alimentação;	MASTERPRINT	UND	18	R\$ 14,94	R\$ 268,92
29	Caneta Hidrográfica Preta Color 850 - ponta média	COMPACTOR	UND	17,5	R\$ 3,29	R\$ 57,58
32	Caneta permanente para Cd 2,0mm, Ideal para cd, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, Tinta a base de álcool e CX com 12 UNDS na cor azul.	COMPACTOR	CX	6	R\$ 15,87	R\$ 95,22
38	CD-RW - Especificação: Virgem, com capacidade mínima 700 MB, velocidade máxima velocidade máxima 16x, mídia na cor azul.	MULTILASER	UND	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
39	Classificador 400x306	POLIBRAS	UND	60	R\$ 2,57	R\$ 154,20
52	Colchete; latonado; nº 12; CX com 72 UNDS.	BACCHI	CX	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
53	Colchete; latonado; nº 14; CX com 72 UNDS.	BACCHI	CX	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
54	Confetes; Pacotes com 120g	BACCHI	PCT	15	R\$ 2,99	R\$ 44,85



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação

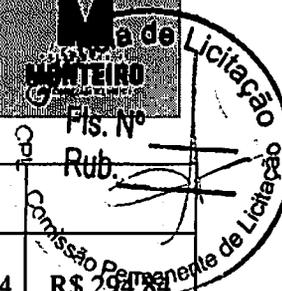


56	Crachá c/clips removível	DAC	UND	30	R\$ 1,15	R\$ 34,50
66	Esferográfica BPS	BIC	UND	30	R\$ 5,60	R\$ 168,00
68	Etiqueta adesiva branca; ETIQUETA ADESIVA PRECO 20MM X 37MM -c/ 1000	PIMACO	CX	6	R\$ 11,00	R\$ 66,00
70	Extrator de grampos; em aço zincado; tipo Espátula.	BRW	UND	30	R\$ 0,94	R\$ 28,20
74	Fichário mesa 6 x 9	WALEU	UND	15	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00
76	Fita adesiva transp polip 12x50	ALDEBRAS	UND	30	R\$ 1,10	R\$ 33,00
77	Fita Corretiva 5MMX5M	MASTERPRINT	UND	30	R\$ 3,06	R\$ 91,80
78	Fita crepe 19 x 50	NORTON	UND	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
83	Fita dupla face 19 x 30	EUROCEL	UND	30	R\$ 5,60	R\$ 168,00
85	Fita durex (transparente)12 x 30	EUROCEL	UND	30	R\$ 1,10	R\$ 33,00
86	Fita durex colorido 12mmx10m(vermelho, verde, azul, amarelo, etc.)	EUROCEL	UND	30	R\$ 0,90	R\$ 27,00
98	Grampo 26/6 CX com 1.000 UNDS.	MASTERPRINT	CX	6	R\$ 0,95	R\$ 5,70
100	Grampo fixa papel; chapa de aço; trilho; 80 mm apresenta em CX contendo 50 jogos	MASTERPRINT	CX	30	R\$ 5,62	R\$ 168,60
106	Lápis de cor (pequeno) CX com /12 UNDS cada	LEO E LEO	CX	30	R\$ 2,69	R\$ 80,70
110	Livro de ponto 1/4 160fls, Capa dura.	FORONI	UND	12	R\$ 13,18	R\$ 158,16
117	Molhador de dedos 12g, produto atóxico.	RADEX	UND	18	R\$ 2,67	R\$ 48,06
118	Organizador de gaveta; medindo aproximadame 30x20x270mm; preto de propileno; com compartimento para canetas cola, corretivos, carvão, clips.lembretes, régua borracha, lápis etc	WALEU	UND	6	R\$ 21,28	R\$ 127,68
119	Organizador de mesa; tipo triplo; fumê; de Acrílico; Acrílico; c/ compartimento para lápis, lembrete e cliques; tipo triplo; formato retangular	WALEU	UND	6	R\$ 5,87	R\$ 35,22
139	Papel JORNAL formato A4, medindo 210x297 mm C/500FLS	VMP	UND	6	R\$ 9,90	R\$ 59,40
143	Pasta duplex c/aba e elástico papelão	POLIBRAS	UND	30	R\$ 1,01	R\$ 30,30
144	Pasta c/ trilho papelão	POLIBRAS	UND	30	R\$ 1,16	R\$ 34,80
150	Pastas catalogo; cartão revestido de plástico com visor, com 50 envelopes; espessura de 0,10 micras ; com 4	POLIBRAS	UND	12	R\$ 6,37	R\$ 76,44

au



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	extensores de metal; no tamanho officio.					
151	Perfurador grande para papel até 60 Folhas; em ferro fundido.	MASTERPRINT	UND	6	R\$ 49,14	R\$ 294,84
155	Pincel quadro branco recarregável, Ponta macia que não danifica o quadro, Feito com tinta especial que apaga facilmente, Ponta acrílica 6.0mm, Espessura de escrita 2.3mm, Refil e pontas substituíveis nas cores: PRETO e AZUL	MASTERPRINT	UND	36	R\$ 3,29	R\$ 118,44
156	Pistola para Aplicar cola quente Bivolt - 10w, para bastões de cola fino de 7 mm.	JOCAR OFFICE	UND	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
164	Registrador AZ; papelão; 4 UNDS; lombada estreita com ferragem, de alavanca cromada; com visor lateral, índice alfabético	POLIBRAS	UND	36	R\$ 8,17	R\$ 294,12
165	Régua em poliestireno 50 cm cristal	WALEU	UND	15	R\$ 2,82	R\$ 42,30
166	Régua transparente 30 cm	WALEU	UND	30	R\$ 0,95	R\$ 28,50
167	Spray speed color cores 350ML/260G	TEK BOND	UND	15	R\$ 11,01	R\$ 165,15
168	Suporte p/durex peq.	WALEU	UND	6	R\$ 6,76	R\$ 40,56
169	Suporte p/fita adesiva grande/pequena - Modelo 2 em 1 para fitas pequenas e grandes Fabricado em plástico - durável, menos propenso à quebras Lâmina aço inox para fitas de 12mm x 10m e 12mm x 33m (peq) e 12mm x 65m (grande)	WALEU	UND	6	R\$ 10,98	R\$ 65,88
175	Tinta para carimbo 40 ml diversas cores	RADEX	UND	30	R\$ 1,90	R\$ 57,00
181	Envelope p/convite 120g 163x225mm diversas cores	FORONI	UND	150	R\$ 0,75	R\$ 112,50
182	Juta para ornamentação	SANTA FÉ	MT	15	R\$ 10,67	R\$ 160,05
VALOR TOTAL...						R\$ 8.680,84

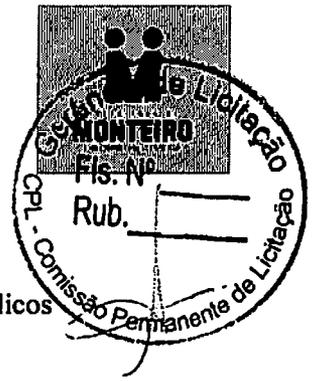
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.002 - Gabinete do Prefeito



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Unidade Orçamentária: 02.005 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 02.006 - Secretaria Municipal de Finanças
Unidade Orçamentária: 02.009 – Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 02.011 – Secretária Municipal de Meio Ambiente Sustentável
Unidade Orçamentária: 02.012 - Sec. Munic. Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária: 02.017 - Secretaria de Esportes
Programa de Trabalho: 04.122.1003.2023 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Programa de Trabalho 04.122.1003.2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
Programa de Trabalho: 04.123.1004.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças
Programa de Trabalho: 15.452.1005.2016 – Manutenção da secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos
Programa de Trabalho: 20.606.1006.2022 – Manut. da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Programa de Trabalho: 13.392.1007.2026 - Manutenção das Atividades da filarmônica e espaços culturais
Programa de Trabalho: 27.812.1008.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas do Município
Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação e acréscimo de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos e valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

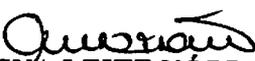
Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º c/c o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

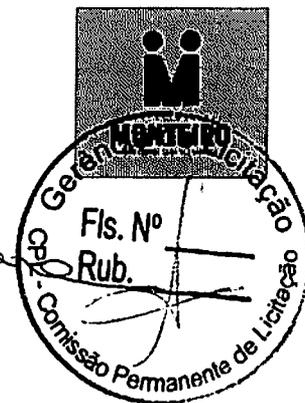
E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 10 de Maio de 2023.


ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Silvania Raquel A. N. Teixeira
SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA
SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Kizia Maria Cavalcante Melo

Nome:

CPF: 032.098.924-07

Vanessa da Silva Ambrósio Santos

Nome:

CPF: 079.772.574-16.